

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 03/2021										
Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016										
Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)										
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30)	Data do Pagtº	Valor Bruto	Justificativa ²
1										
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores ³ (até R\$ 17.600,00)										
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis)	Data do Pagtº	Valor	Justificativa ²
1	23.453.418/0001-50	GRAFICA EDITORA TAVARES LTDA	8100000000	18094	25/02/2021	26/02/2021	04/03/2021	26/02/2021	5.766,40	
2	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA	8250153262	2021/64	02/03/2021	02/03/2021	09/03/2021	04/03/2021	500,00	
3	30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	8100000000	165	05/03/2021	08/03/2021	12/03/2021	15/03/2021	2.081,68	
4	20.070.074/0001-01	ELAIMAR COMERCIO E INDUSTRIA DE FACAS LTDA	8250153271	000.005.292	05/03/2021	08/03/2021	12/03/2021	09/03/2021	540,00	
5	00.512.460/0001-07	OPTI TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	8250153256	2021/18	22/03/2021	22/03/2021	29/03/2021	22/mar/21	3.880,80	
6	07.299.868/0001-83	SK TEC ENERGIA E SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS	8150153290	2021/126	24/03/2021	25/03/2021	31/03/2021	25/mar/21	1.450,00	
7	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA	8100000000	2021/539	24/03/2021	25/03/2021	31/03/2021	29/mar/21	3.859,06	

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Francisco Amadeu de Souza Filho
Inscrição UFMG:00313-1
Responsável pelo Setor Financeiro

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG